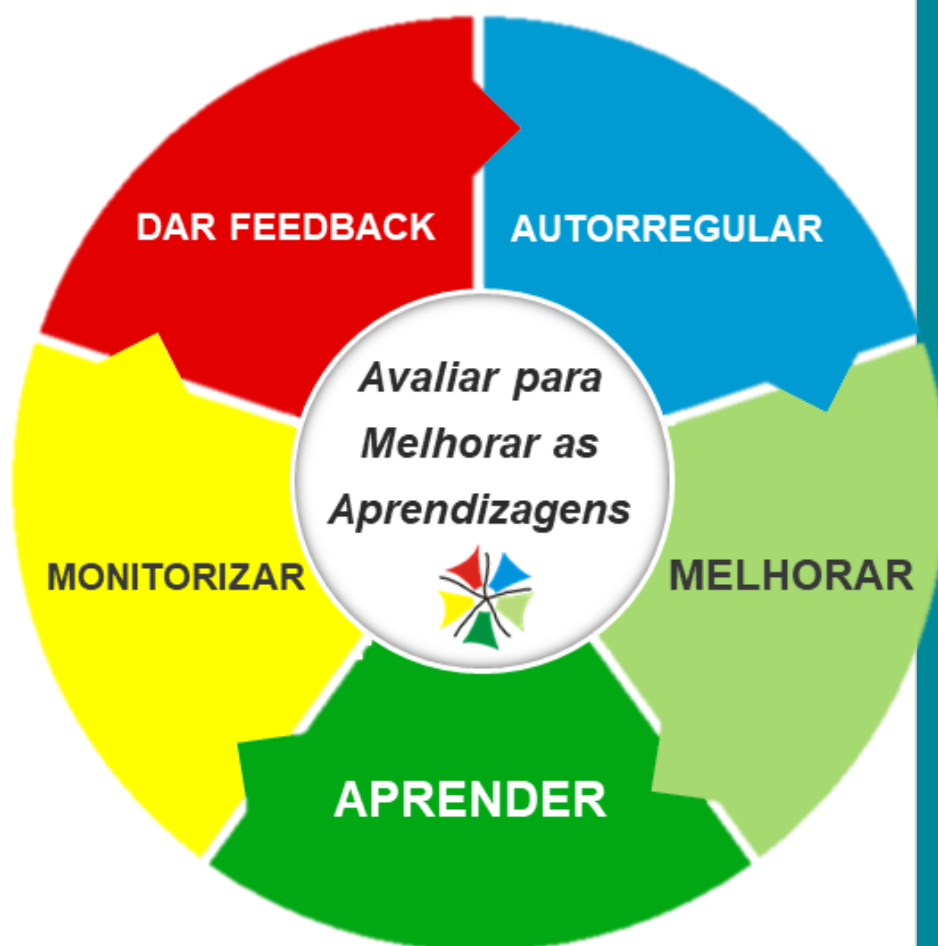


# REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO



# ÍNDICE

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. OBJETO.....	3
3. ÂMBITO E APLICAÇÃO .....	3
4. PRINCÍPIOS SUBJACENTES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	3
5. DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO .....	4
6. INTERVENIENTES NO PROCESSO ENSINO / APRENDIZAGEM/ AVALIAÇÃO.....	7
7. CLASSIFICAÇÃO # CULTURA DA AVALIAÇÃO .....	7
8. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO .....	9
8.1 - AVALIAÇÃO FORMATIVA .....	9
8.2 - AVALIAÇÃO SUMATIVA .....	10
9. TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO.....	11
10. ESCALA E NOMENCLATURA DE AVALIAÇÃO .....	12
11. AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE ACORDO COM A EECE (ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA).....	13
12. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO A OBSERVAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	13
13. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO A OBSERVAR PARA O 2º e 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO .....	15
14. REPORTES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....	18
15. QUADRO LEGISLATIVO .....	19

*Não somos o que sabemos,  
somos o que estamos dispostos a aprender...*

*Antonieta Lima Ferreira*

## 1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo do Agrupamento tem como grande desiderato a construção do sucesso para uma Educação Integral dos alunos, tendo subjacente a equidade, a inclusão e o bem-estar da comunidade escolar.

Esta intencionalidade do Agrupamento tem subjacente a intenção de que todo o processo educativo tem necessariamente de estar centrado no aluno, na aquisição de conhecimentos, na construção de aprendizagens culturalmente significativas, mas também, no desenvolvimento de valores e competências que passam pela sua autonomia, criatividade, espírito crítico e respeito pelo outro.

Esta orientação estratégica materializa-se através das redes e do trabalho colaborativo, ao desenho e à criação de novas configurações dos ambientes de aprendizagem, da renovação das práticas pedagógicas, na **qualidade das atividades de aprendizagem a desenvolver e do processo de avaliação a implementar, assente numa cultura de aprender e de avaliação.**

## 2. OBJETO

O presente documento estabelece os critérios globais e específicos de avaliação dos alunos do Agrupamento de Escolas Ibn Mucana-AEIM, os seus princípios orientadores e a sua operacionalização.

## 3. ÂMBITO E APLICAÇÃO

Os critérios de avaliação gerais e específicos plasmados no *Referencial da Avaliação* constituem referenciais comuns do Agrupamento, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos, construam as aprendizagens significativas, desenvolvam as capacidades, atitudes e valores que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e para uma Educação Integral.

As orientações aqui indicadas serão aplicadas em todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento

## 4. PRINCÍPIOS SUBJACENTES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os princípios a seguir indicados pretendem ser referenciais comuns aos diferentes Departamentos Curriculares, de modo a que, em articulação com as orientações das Aprendizagens Essenciais das várias disciplinas e com o consignado no referencial do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, no Decreto-Lei nº 55/2018 e nas Portarias nº 223-A e nº 226-A de 2018, no Projeto Educativo do Agrupamento, princípio da envolvência e do conhecimento, e no Plano 21|23 Escola+, sejam considerados nos critérios de avaliação de cada área disciplinar, neste contexto releva-se:

- Avaliar é recolher informação, discernir características, descrever, formular juízos e tomar decisões.
- A avaliação a desenvolver deve ter o foco nas aprendizagens.

- A avaliação dos alunos **deve valorizar e privilegiar a avaliação formativa e o feedback como principal modalidade de avaliação - *Avaliar para Aprender***.

O processo avaliativo deve fazer a triangulação articulada entre estratégias, técnicas e instrumentos de recolha de informação.

A avaliação interna dos alunos, no contexto da Autonomia e Flexibilidade Curricular, deve ter subjacente o princípio do conhecimento, inscrito no Projeto Educativo, ter como objeto o processo de aquisição e de desenvolvimento de competências integradoras dos domínios *do ser, do saber, do saber fazer e do saber estar*, entendidos como um todo indissociável. Os Planos Pedagógicos de Turma contemplarão a operacionalização destes princípios.

Os referenciais de avaliação, bem como o significado dos símbolos e dos termos a utilizar têm de ser claros, de modo a que os alunos e os encarregados de educação compreendam as linguagens avaliativas.

A estratégia de avaliação a desenvolver deve ter em conta as competências previstas no Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória, assegurando que os modos de avaliação mobilizados reflitam essa realidade, bem como considerar critérios de avaliação adequados e uma comunicação dos resultados que favoreça a regulação das aprendizagens.

## 5. DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

A sustentabilidade da avaliação assenta nas seguintes dimensões:

### i. TRANSPARÊNCIA

Tem de se assegurar sempre que os alunos:

- Compreendem os propósitos da avaliação, assim como a utilização que vai ser dada aos resultados da mesma;
- Compreendem o que têm de aprender e o que é objeto de avaliação através dos vários procedimentos avaliativos;
- Compreendem a importância da autoavaliação para distinguirem entre um fraco e um bom desempenho e para compreenderem os esforços que têm de fazer para aprenderem;

- São avaliados através de avaliações de qualidade, que traduzem bem os seus conhecimentos e tudo aquilo que são capazes de fazer.

## ii. COMPATIBILIDADE

As modalidades e os instrumentos de recolha de informação de avaliação têm de ser compatíveis quer com os objetivos de aprendizagem e com as competências a desenvolver, quer com as metodologias pedagógico - didáticas utilizadas. Desta forma, a avaliação poderá assumir o seu **papel regulador**, contribuindo para que os alunos desenvolvam a sua autonomia e aprendam mais e melhor.

## iii. DIVERSIDADE:

### ▪ NA RECOLHA DE INFORMAÇÃO

A avaliação respeitante à aprendizagem tem de ter por base informações convergentes recolhidas através de formas variadas de avaliação, que representem a mobilização de conhecimentos, em diferentes contextos e situações de avaliação. Uma vez que o desenvolvimento de cada competência tem de ser observado, utilizando diversos instrumentos de recolha de informação da avaliação, nunca se deve sobrevalorizar nenhum deles.

### ▪ NAS METODOLOGIAS UTILIZADAS NA SALA DE AULA

Estas metodologias terão de integrar a modalidade de avaliação formativa e o feedback operacionalizados em momentos formais e informais de avaliação, abrangendo, quer as capacidades específicas/nucleares, quer as competências transversais (de comunicação, estratégica e educação para a cidadania).

### ▪ NOS RECURSOS PEDAGÓGICO-DIDÁTICOS

Para além dos mais tradicionais, terão de ser utilizados recursos ligados às E-atividades, aos Média (imprensa, rádio, televisão...) e às tecnologias digitais inscritas no PADDE.

## iv. ADEQUAÇÃO DE MÉTODOS E PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO

Os instrumentos de recolha de informação de avaliação têm de ser concebidos de acordo com os seguintes aspetos:

- Tipo de informação que se pretende obter.
- Uso a dar à informação obtida.
- Nível de desenvolvimento das capacidades do aluno e ano de escolaridade frequentado.

- Os instrumentos de recolha de informação de avaliação formativa terão de ser diversificados e adaptados ao que se pretende avaliar.

#### v. EFICÁCIA

Para que todo o processo avaliativo decorra com eficácia, terão de ser observados os seguintes procedimentos:

- Ao aluno, tem de ser sempre dado **feedback** das atividades de aprendizagem desenvolvidas.
- Ao aluno, tem de ser sempre comunicada, em tempo útil, a informação da sua avaliação nas várias modalidades (formativa e sumativa).
- A autoavaliação e a coavaliação fazem parte da avaliação formativa a realizar em vários momentos, de modo a identificar as mudanças operadas.
- Os parâmetros de correção relativos aos diferentes instrumentos de recolha de informação de avaliação têm de ser claros, exatos e sucintos, garantindo-se, em cada disciplina, homogeneidade na sua aplicação.
- No objeto de avaliação têm de ser considerados processos e produtos, ou seja, a avaliação do desenvolvimento de competências implica, após negociação e contratualização atempadas, a observação, em diferentes momentos e em diversos contextos, do desempenho do aluno na mobilização, de forma integrada, de conhecimentos, capacidades, procedimentos e atitudes.

#### v.i POSITIVIDADE

Desenvolver uma avaliação através da qual os alunos tenham plenas oportunidades para demonstrarem o que podem e sabem fazer. Isto passará pela diversificação dos processos de recolha da informação, o desafio é propor tarefas aos alunos que lhes proporcionem reais oportunidades para que possam mostrar, tanto quanto possível, o que sabem e são capazes de fazer.

## **6. INTERVENIENTES NO PROCESSO ENSINO / APRENDIZAGEM/ AVALIAÇÃO**

No processo de ensino-aprendizagem-avaliação, professor e aluno têm papéis diferentes: ao aluno cabe a responsabilidade de aprender. Ao professor a de criar as melhores condições para que o aluno aprenda. Ao aluno compete consciencializar-se de que a aprendizagem só se efetua se ele desenvolver uma atitude positiva face ao trabalho e ao estudo e esteja motivado para aprender mais de modo pessoal e autónomo, mas também com os outros.

Ao professor compete refletir sobre as suas práticas, reajustando metodologias e estratégias direcionadas às necessidades dos alunos do grupo turma, utilizando as abordagens mais eficazes para o processo de aprendizagem de cada grupo de alunos, respeitando ritmos e centros de interesses dos alunos, implementado a diferenciação de ensino positiva, utilizando o tempo e os recursos eficazmente, tendo subjacente um diálogo construtivo e dinâmico, integrador dos conhecimentos prévios e dos processos cognitivos e emocionais dos sujeitos envolvidos, um diálogo assente numa atitude heurística no processo de ensino e de aprendizagem.

As famílias devem colaborar e participar ativamente na vida da escola. Em parceria com os professores devem assumir uma postura de assunção de responsabilidade no acompanhamento escolar dos seus educandos.

## **7. CLASSIFICAÇÃO # CULTURA DA AVALIAÇÃO**

Muitas vezes assumida como a classificação ou atribuição de uma nota aos alunos, a avaliação é mais que isso, é um processo eminentemente pedagógico, que ajuda os alunos a aprender e está intrinsecamente articulada com os processos de aprendizagem e ensino. A cultura de avaliação é um processo que tem de envolver ativamente o professor e o aluno.

Esta mudança de paradigma avaliativo tem subjacente a avaliação do processo e do produto, a participação dos alunos, a pluralidade de formas não estandardizadas, a operacionalização de tarefas de avaliação próximas do real, a



valorização da descrição qualitativa, a avaliação integrada em contextos e o reforço da reflexão dos alunos.

Neste contexto, a autoavaliação é uma forma de envolver os alunos no seu processo de avaliação e deve ocorrer logo após a realização das tarefas, de modo a que haja lugar a um feedback atempado e uma reformulação por parte dos alunos.

A avaliação também deve ser realizada pelos pares, sendo o processo através do qual os alunos descrevem o desempenho ou a realização de determinada tarefa pelos seus colegas/pares, segundo critérios previamente definidos (por exemplo através de rubricas), devendo fornecer feedback em termos de análise crítica e de recomendações. Este tipo de avaliação possibilita que os alunos se sintam integrados no processo de avaliação, tendo, desta forma, uma melhor compreensão sobre os critérios de avaliação. Permite ainda que os alunos experienciem a sua própria abordagem na tarefa de avaliação das aprendizagens, em comparação com os seus pares.

A avaliação deve ser partilhada por professores, alunos e encarregados de educação e deve ser um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

A avaliação do aluno deve constituir um fator positivo, deve ter em conta as dificuldades diagnosticadas e as aprendizagens a melhorar, deve valorizar o conhecimento e deve ter em conta os diferentes ritmos de aprendizagem.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, independentemente do ciclo e da modalidade de ensino que frequenta.

Devem ser usados critérios de avaliação explícitos e claros que possibilitem ao professor e ao aluno desenvolver e praticar uma “avaliação para as aprendizagens” (avaliação formativa) baseada no *feedback* eficaz e construtivo e no desenvolvimento de competências de autoavaliação.

Deve-se reforçar o uso da conectividade digital e dos múltiplos dispositivos tecnológicos, para a construção de processos de avaliação mais autónomos, mais motivadores e mais formativos (o *feedback* imediato).

## 8. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

### 8.1 - AVALIAÇÃO FORMATIVA

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, sendo a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação. A distribuição de *feedback*, nas suas mais variadas formas, frequências e distribuições, é um processo indispensável para que a avaliação se integre plenamente no processo do ensino e aprendizagem.

A avaliação formativa deve ocorrer durante os processos de ensino e aprendizagem.

Na avaliação formativa e sumativa devem ser utilizadas técnicas de recolha de informação diversificadas e adequadas às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos. Todas as técnicas podem ser utilizadas para as duas modalidades de avaliação e têm a mesma ponderação, no caso da avaliação sumativa.

“Qualquer tarefa deve permitir que os alunos aprendam, os professores ensinem e ambos avaliem.” (Fernandes, 2020)

A avaliação formativa baseia-se em três processos-chave:

- a) Clarificar o que os alunos devem aprender (*feedup*);
- b) Situar os alunos no seu processo aprendizagem (*feedback*);
- c) Definir o que os alunos precisam de fazer (*feedforward*).

Os alunos devem ser informados sobre os critérios de avaliação de cada tarefa a realizar (*feedup*) e sempre que possível devem ser envolvidos neste processo de definição de critérios das tarefas. Deve haver uma reflexão conjunta para a definição dos objetivos de aprendizagem da tarefa.

Aconselha-se o recurso, sempre que possível, a rubricas de avaliação, permitindo o *feedup*, *feedback* e *feedforward* aos alunos antes, durante e depois da elaboração das tarefas.

## 8.2 - AVALIAÇÃO SUMATIVA

O que diferencia as duas modalidades de avaliação (formativa e sumativa) é o fim a que se destina: apenas a avaliação sumativa tem o objetivo da formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

Enquanto a avaliação formativa é tendencialmente contínua, a avaliação sumativa é pontual, acontecendo em determinados momentos, permitindo efetuar um balanço, ou ponto de situação sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer, acontecendo após os processos de ensino e aprendizagem e não durante os mesmos.

Também a avaliação sumativa está ao serviço da melhoria do ensino e das aprendizagens tal como a avaliação formativa.

Um momento de avaliação sumativa pode ser transformado em avaliação formativa, mas o inverso não pode ocorrer, uma vez que a avaliação deve ser transparente e o aluno tem a oportunidade de errar e aprender com o erro na avaliação formativa.

Considerando que no nosso agrupamento existe uma lógica de continuidade na avaliação das aprendizagens e o primado da avaliação formativa, a avaliação final do segundo semestre deve refletir a evolução e os casos especiais de cada aluno.

## 9. TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Técnicas de recolha de informação	Inquérito	Observação	Análise de Conteúdo	Testagem
<b>Instrumentos</b>	Entrevistas Questionários orais ou escritos sobre perceções ou opiniões	Grelhas de observação Listas de verificação Registos de incidentes críticos Escala de classificação	Portefólios Relatórios de atividades Trabalhos de pesquisa/investigação Trabalhos escritos Cadernos diários Reflexões críticas	Testes Questões-Aula Questionamento oral Fichas de trabalho Mini-testes ou Fichas Testes digitais Testes de aptidão Atividades de Expressão Plástica/Motora
<b>Tipos de informação</b>	Opiniões Perceções Atitudes	Desempenho ou produto final do desempenho Competências de trabalho Competências sociais	Resultados da aprendizagem durante o processo (objetivos intermédios) Destreza cognitiva	Resultados cognitivos Desempenho máximo Objetivos terminais

## 10. ESCALA E NOMENCLATURA DE AVALIAÇÃO

ENSINO BÁSICO 1º CICLO	
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA (%)	AVALIAÇÃO QUALITATIVA
0-49	Insuficiente
50-69	Suficiente
70-89	Bom
90-100	Muito Bom

ENSINO BÁSICO 2º e 3º CICLOS		
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA (%)	AVALIAÇÃO QUALITATIVA	NÍVEL GLOBAL
0-19	Insuficiente	1
20-49	Insuficiente	2
50-69	Suficiente	3
70-89	Bom	4
90-100	Muito Bom	5

ENSINO SECUNDÁRIO	
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	AVALIAÇÃO QUALITATIVA
0-7	Muito insuficiente
8-9	Insuficiente
10-13	Suficiente
14-16	Bom
17-20	Muito Bom

## **11. AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE ACORDO COM A EECE (ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA)**

A avaliação da disciplina Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar as modalidades diagnóstica e formativa, incidir em aprendizagens contextualizadas, nomeadamente nos processos, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania.

Deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências de acordo com os critérios de avaliação, em anexo a este documento.

Na metodologia CD/AFC, o desenvolvimento dos Projetos de Integração Curricular (PIC), em cada turma e/ou equipa educativa, visa a promoção de melhores aprendizagens, que levem ao desenvolvimento de CONHECIMENTOS (Aprendizagens Essenciais), COMPETÊNCIAS (Perfil do aluno para o séc. XXI/ à saída da Escolaridade Obrigatória) e ATITUDES (Cidadania e Desenvolvimento) nos alunos.

## **12. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO A OBSERVAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

### **Critérios de progressão e transição para os anos intermédios dos 1º, 2º e 3º anos de escolaridade**

Conforme o disposto no artigo 22º da Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto considera-se que:

1. os critérios de avaliação global do 2º semestre têm como principais objetivos a melhoria das aprendizagens e o sucesso dos alunos;
2. a avaliação tem um carácter globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos;
3. a decisão de transição se reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional;

4. a decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas;

5. a decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes, no 1º ciclo, consider que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir os seus estudos.

Face ao exposto, salienta-se que a **Não Transição** do aluno tem um carácter excecional, pelo que só deve ocorrer após criteriosa e fundamentada ponderação por parte do Conselho de Docentes.

Neste contexto, na decisão de Transição do aluno para o ano de escolaridade subsequente, deverá ser observado o seguinte:

1. a apreciação global das aprendizagens evidenciadas pelo aluno que lhe permitem atingir as definidas para o final do respetivo ciclo;

2. os alunos transitem, sempre que o professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes considerar ser essa a melhor opção no processo de ensino e de aprendizagem e formação geral do aluno, independentemente do número de menções insuficientes que o mesmo obtenha no final de cada ano de escolaridade do 1º Ciclo.

### Critérios de Aprovação para o ano final de ciclo - 4º ano de escolaridade

No final dos 1ºciclo, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado se:

a) tiver obtido menção Insuficiente nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática;

b) tiver obtido menção Insuficiente nas disciplinas de Português/PLNM ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

## PONDERAÇÃO NA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

cujos critérios de Aprovação são definidos pela Legislação em vigor

1. O Conselho de Docentes deve considerar, com especial cuidado, os alunos com mais de duas retenções ao longo do seu percurso escolar;
2. O Conselho de Docentes deve considerar, com especial atenção, o processo avaliativo dos alunos abrangido pelas Medidas consignadas do Decreto-Lei N°54/2018 de 6 de julho.

Deverão ainda ser ponderadas as situações:

ENSINO BÁSICO ◊ 1º Ciclo - 4º ano - alunos com menção Insuficiente nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática.

### 13. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO A OBSERVAR PARA O 2º e 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

#### ENSINO BÁSICO

#### AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA

#### Critérios de progressão e transição

para os anos intermédios dos 5º, 7º e 8º anos de escolaridade

Conforme o disposto no artigo 22º da Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto considera-se que:

1. Os critérios de avaliação global do 2º Semestre têm como principais objetivos a melhoria das aprendizagens e o sucesso dos alunos;
2. A avaliação tem um carácter globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos;
3. A decisão de transição *reveste-se de carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional*;



4. A decisão de retenção só pode ser tomada ***após um acompanhamento pedagógico do aluno***, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas;
5. A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que ***o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos***, considere que ***o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir os seus estudos***.

Face ao exposto, salienta-se que a Não Transição do aluno tem um carácter excecional, pelo que só deve ocorrer após criteriosa e fundamentada ponderação por parte do Conselho de Docentes /Conselho de Turma.

Na decisão de Transição do aluno para o ano de escolaridade subsequente, deverá ser observado o seguinte:

1. a apreciação global das aprendizagens evidenciadas pelo aluno que lhe permitem atingir as definidas para o final do respetivo ciclo;
2. os alunos transitem, sempre que o Conselho de Turma considerar ser essa a melhor opção no processo de ensino e de aprendizagem e formação integral do aluno, independentemente do número de classificações inferiores a três que o mesmo obtenha no final de cada ano de escolaridade (2º e 3º Ciclos).
3. o Conselho de Turma deve considerar, com especial atenção, os alunos com mais de duas retenções ao longo do seu percurso escolar;
4. o Conselho de Turma deve considerar, com especial atenção, o processo avaliativo dos alunos abrangidos pelas Medidas consignadas no Decreto-Lei Nº54/2018 de 6 de julho.

### Critérios de Aprovação

#### para os anos finais de ciclo 6º e 9º anos de escolaridade

No final dos 2º e 3º ciclos, o aluno não progride e obtém a menção de ***Não Aprovado*** se:

- a) tiver obtido classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática;
- b) tiver obtido classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

## ENSINO SECUNDÁRIO

### AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA

*Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto - Cursos Científico-Humanísticos*

#### Critérios de transição e progressão dos alunos do Ensino Secundário

- O aluno **transita** para o ano de escolaridade **seguinte** sempre que não obtenha classificações inferiores a 10 valores a mais de 2 disciplinas.
- Sempre que o aluno **transite** para o ano de escolaridade seguinte, considera-se que **progride** nas disciplinas com classificação inferior a 10 valores, desde que não sejam inferiores a 8 valores.
- O aluno **não progride** em disciplinas em que tenha obtido classificações inferiores a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos.
- O aluno que **não transita** para o ano de escolaridade seguinte, **não progride** nas disciplinas em que obtiver classificações inferiores a 10 valores.
- A **classificação de frequência no ano terminal** das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 valores.

#### PONDERAÇÃO NA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

cujos critérios de Aprovação são definidos pela Legislação em vigor

1. O Conselho de Turma deve considerar, com especial cuidado, os alunos com mais de duas retenções ao longo do seu percurso escolar;
2. O Conselho de Turma deve considerar, com especial atenção, o processo avaliativo dos alunos abrangidos pelas Medidas consignadas do Decreto-Lei N°54/2018 de 6 de julho.

**Deverão ainda ser ponderadas as situações que a seguir se tipificam:**

## ENSINO BÁSICO

### → 2º ciclo - 6º ano

- alunos com níveis 2 em Português/PLNM e Matemática cumulativamente;
- alunos com três níveis inferiores a 3 em três ou mais disciplinas.

### → 3º ciclo - 9º ano

- alunos com níveis 2 em Português/PLNM e Matemática cumulativamente;
- alunos com três níveis inferiores a 3 em três ou mais disciplinas.

## ENSINO SECUNDÁRIO

### → 10º, 11º e 12º anos

Tendo em consideração a maturidade, a capacidade de adaptação e o desenvolvimento de competências gerais, deverão ser ponderadas todas as situações, com especial incidência nas seguintes:

- alunos com **três classificações iguais a 8 ou 9 valores;**
- alunos em situação de Transição com **uma classificação de 7 valores** numa das disciplinas bienais ou trienais;
- alunos com **classificação final de 9 valores a uma disciplina terminal.**

## 14. REPORTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

No contexto da nova organização do tempo escolar, projeto “CASCAIS GANHA TEMPO PARA APRENDER”, assente em dois semestres com intervalos análogos de avaliação sumativa, com maiores períodos de recolha de informação, potenciadores da diversificação e mobilização de instrumentos e técnicas de avaliação formativa, bem como promotores de uma maior consistência e rigor na avaliação produzida, assumem-se os seguintes compromissos:

- Garantir que, pelo menos, 50% das **práticas avaliativas** assentam na avaliação formativa e diversidade dos instrumentos de avaliação;
- Articular os momentos avaliação formativa com os momentos de avaliação sumativa, garantindo que esta se materializa através dos princípios do rigor e da transparência;
- Assegurar três momentos de reporte de avaliação aos alunos e aos pais ou encarregados de educação, a saber:
  - Novembro - reporte avaliação qualitativa;
  - Fevereiro - reporte avaliação de carácter sumativo;
  - Junho - reporte avaliação de carácter sumativo.

## 15. QUADRO LEGISLATIVO

### LEGISLAÇÃO QUE REGULA O PROCESSO AVALIATIVO

DECRETO-LEI	PORTARIA DE AVALIAÇÃO	ANO DE ESCOLARIDADE
<b>ENSINO BÁSICO</b>		
Nº55/2018 de 6 de julho	Nº223-A/2018 de 3 de agosto	Ensino Básico 2º e 3º Ciclos
<b>ENSINO SECUNDÁRIO</b>		
Nº55/2018 de 6 de julho	Nº226-A/2018 de 7 de agosto	Ensino Secundário 10º, 11º e 12º anos